



**PORTARIA N.º 44169/2015. - GP**

A Desembargadora **SUELI PEREIRA PINI**, *Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amapá*, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 26, inciso XXII, do Regimento Interno,

**Considerando** a necessidade de regulamentar o disposto na RESOLUÇÃO Nº 194, de 26/05/2014, do Conselho Nacional de Justiça;

**Considerando** a substituição do Dr. Décio José dos Santos Rufino pelo Dr. João Teixeira de Matos Júnior no cargo de Juiz de Direito Auxiliar da Presidência.

**RESOLVE:**

**Art. 1º. ALTERAR** a Portaria nº 42194/2014-GP, de 08/09/2014, publicada no DJE nº 163, de 09/09/2015, que circulou no mesmo dia, passando a composição dos membros do Comitê Gestor Regional de Atenção Prioritária ao Primeiro Grau de Jurisdição, criado de acordo com os arts. 4º e 5º, da RESOLUÇÃO Nº 194, de 26/05/2014, do Conselho Nacional de Justiça, vigorar da forma seguinte:

Doutor **JOÃO TEIXEIRA DE MATOS JÚNIOR**, Juiz de Direito Auxiliar da Presidência, art. 5º, inc. I;

Doutor **CARLOS FERNANDO SILVA RAMOS**, Juiz de Direito,

Doutor **NAIF JOSÉ MAUÉS NAIF DAIBES**, Juiz de Direito, art. 5º, inc. II, § 1º (suplente);

Doutor **NILTON BIANQUINI FILHO**, Juiz de Direito, art. 5º, inc. III (titular);

Doutor **MARCUS VINICIUS GOUVEA QUINTAS**, Juiz de Direito, art. 5º, inc. III, § 1º (suplente);

**ALVINO BOUCINHA DA FONSECA**, Analista Judiciário, art. 5º, inc. IV (titular);

**EFRAIM FERREIRA GUEDES**, Técnico Judiciário, art. 5º, inc. IV, § 1º (suplente);

**CÉLIO AUGUSTO VILHENA FARIAS**, Técnico Judiciário, art. 5º, inc. V (titular); e

**MARIA ROSANE MALAFAIA DA GRAÇA**, Analista Judiciária, art. 5º, inc. V, § 1º (suplente).

**Art. 2º** O comitê constituído no art. 1º desta portaria será presidido pelo Juiz de Direito **JOÃO TEIXEIRA DE MATOS JUNIOR**.

Publique-se. Dê-se ciência. Cumpra-se.

Macapá, 30 de abril de 2015.

Desembargadora **SUELI PEREIRA PINI**  
Presidente